

PROTOCOLLO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 09 / 06 / 2025

Ementa: "Surgem ao Poder Executivo Municipal a realização de asfaltamento da via de acesso da Rodagem a Imbiti"

Proposição Número: _____

Sessão: _____ Tramitação: ☐ Ordinária ☐ Urgência

Tramitação

[illegible]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Carapebus
Gabinete do Vereador Vagner da Silva Barcelos

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 022 / 2025

*Ao Exmo. Sr. Riverton França Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carapebus – RJ.*

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO DA VIA DE ACESSO DA RODAGEM A IMBIÚ"

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, SUGERE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Carapebus - RJ, Senhor Bernard Tavares Dídimo, dentro das formalidades necessárias, A REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO DA VIA DE ACESSO DA RODAGEM A IMBIÚ.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa é muito pertinente, tendo em vista que o a estrada de terra de Rodagem a Imbiú (divisa com Quissamã) tem muita relevância por ser uma segunda via de acesso de Carapebus a Quissamã, depois da estrada principal, melhorando o fluxo de veículos com esse destino, o que promoverá mais opções de mobilidade, conservará a estrada principal, evitando engarrafamentos e garantindo mais segurança no trânsito. Além disso, trata-se de uma via que estrategicamente trará mais economia de tempo e combustível, pois tratam-se de somente 3 km de Carapebus a Quissamã.

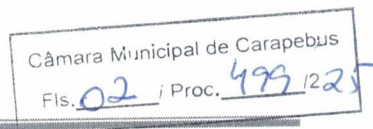
Pelas razões acima expostas, solicito total empenho, no atendimento a esta proposição.

Na certeza de que a presente matéria será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Carapebus, 06 de junho de 2025.

Vagner da Silva Barcelos

Vagner da Silva Barcelos
VEREADOR (PL)





DESPACHO
GABINETE PRESIDENCIA

Para: GELEG

Processo CMC LEG nº 499 de 09 de junho de 2025

Interessado: Vagner as Silva Barcelos

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo a Asfaltamento da Via de Acesso da Rodagem ao Imbiú

Por Ordem do Senhor Presidente seja tomada as seguintes providências:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL – (Interlegis);
- 02) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta casa de leis;

Carapebus, 11 de junho de 2025.


Ana Virginia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870